



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**MULHER, NEGRA E QUILOMBOLA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO
E A IDENTIDADE**

Mayra Porto de Almeida¹

Este trabalho foi elaborado em cumprimento as exigências da disciplina Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais I ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas ministrada pelo professor Giuseppe Tosi.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Cidadania do NCDH/CCHLA/UFPB. Integrante do Grupo de Pesquisa GESTAR: Território, Trabalho e Cidadania. E-mail: mayraportodealmeida@gmail.com

Introdução

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.”
(Beauvoir, 1967, p. 9)

“Ser mulher não é a pura constatação de um estado de fato,
mas a afirmação de uma vontade de ser.”
(Touraine, 2010, p. 27)

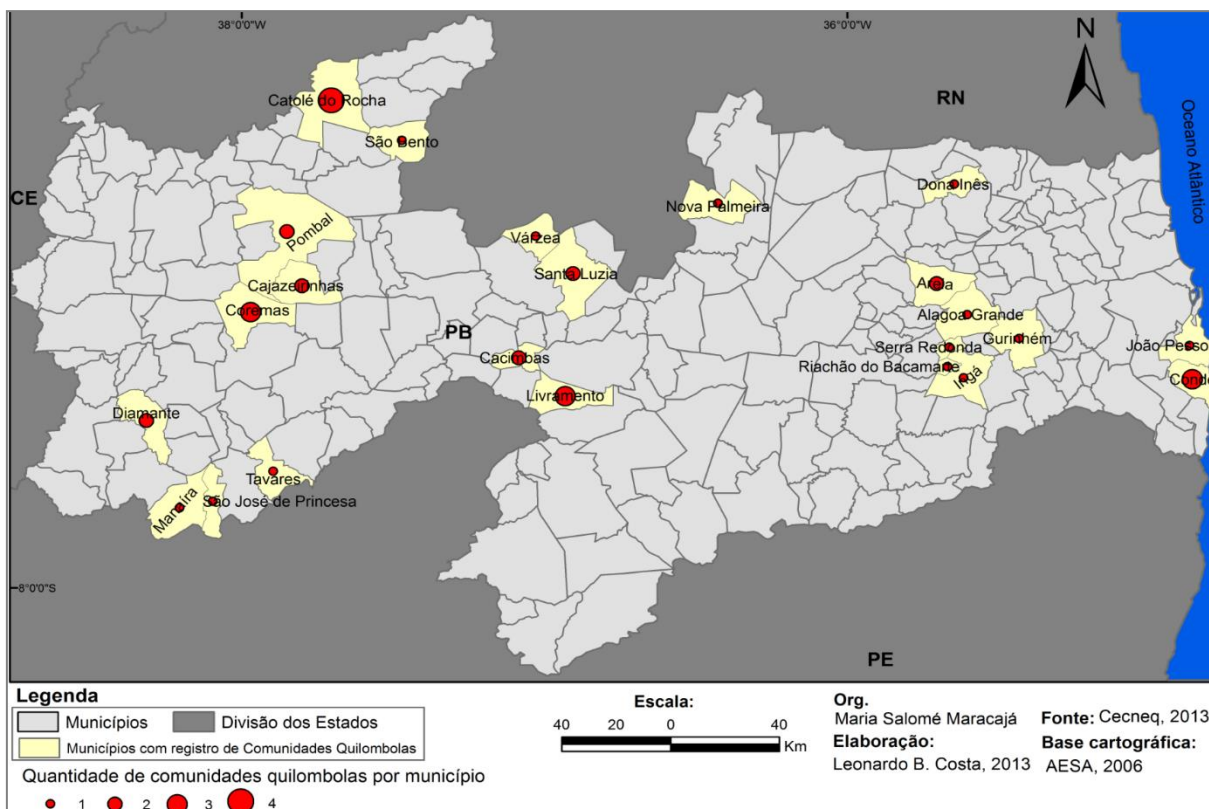
Optamos por iniciar este trabalho com as citações de dois consagrados autores franceses sobre a mulher, pois, enquanto pesquisadores da questão étnica quilombola na Paraíba, a inspiração para a realização deste trabalho, em particular, surgiu da exposição “Feminino Quilombola”. Esta exposição foi organizada pela Associação de Apoio às Comunidades Afrodescendentes (AACADE/PB) e pela Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas (CECNEQ/PB) durante o mês de novembro na Estação Cabo Branco em João Pessoa. Os relatos textuais e fotográficos apresentados nesta exposição, com o objetivo de expor para o público um pouco da história dessas mulheres, nos estimularam a refletir sobre o processo de busca pela autonomia e empoderamento evidenciados na construção da identidade das mulheres negras quilombolas na Paraíba. Atualmente na Paraíba existem 33 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, no entanto, segundo dados da Associação de Apoio às Comunidades Afrodescendentes (AACADE/PB) e da Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas (CECNEQ/PB) esse número pode chegar a 40 comunidades. (Como podemos observar mais adiante no mapa 01).

Para melhor discutir a temática em questão faz-se necessária, primeiramente, a compreensão do que são as chamadas comunidades remanescentes de quilombo e da importância do território para estes grupos.

No Brasil, o fim da escravidão não foi sinônimo de redenção para a população negra. A indiferença e o desprezo adotados pelo Estado² e a sociedade brasileira para lidar com os anseios dos recém-libertos incluiu perversamente estes indivíduos nos âmbitos econômico, político, jurídico e social. Desse modo, no combate as práticas preconceituosas, resgatando seu passado de dominação e expondo as “feridas abertas” para uma sociedade que prefere esquecer-las, a população negra, juntamente com os movimentos sociais do Brasil trilhou (e tem trilhado) uma longa trajetória de lutas.

² Temos na Lei de terras de 1850 um divisor de águas no processo de marginalização das populações negras, indígenas e dos homens pobres livres, pois, a partir dela, a aquisição de terras passa a ser feita apenas mediante compra, excluindo assim grande parte desses sujeitos do direito e acesso à terra. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm, acesso em 30 /05/2014)

Mapa 01: Municípios com registro de comunidades quilombolas na Paraíba



Nas últimas décadas, o Estado brasileiro tem sido pressionado e cobrado enquanto mediador na implementação de ações dirigidas às minorias sociais, sobretudo as populações negras, que sofreram as consequências da condição de ex-escravos e ex-escravas. Para entendermos a lógica destas medidas reparatórias demandadas ao Estado na atualidade nos chamou à atenção a cronologia dos principais fatos ocorridos no decorrer do século XIX feita por Moreira (1990, p. 26):

[...] Quatro acontecimentos ponteiavam, portanto, esse século. O nascimento e consolidação do Estado Nacional (1822 a 1840), o nascimento do mercado de terras (Lei de 1850), o nascimento do trabalho capitalista (1850 a 1870) e o nascimento do regime republicano (1889). Isto é, todas as instituições da ordem burguesa, que irão desenvolver-se no decurso do século XX.

Ao analisarmos estas transformações ocorridas no decorrer do século XIX e a repercussão destas no novo sistema político que emergia, fica evidente que mesmo concebido como a opção do “progresso” e da “democracia”, o novo regime na verdade apresentava caráter conservador e classista, preservando os privilégios das classes dominantes. Para Maracajá e Rodrigues (2008, p. 5) “é levando em consideração essas questões que poderemos compreender os conflitos no campo brasileiro vivenciado pelos homens pobres livres, pelos indígenas, pelos negros e pelos escravos”. Como formas de expressão dessa luta na Paraíba, as autoras destacam o Ronco da Abelha, o Quebra-Quilos e as Ligas Camponesas, enfatizando que “nos locais onde ocorreram estes movimentos coincidem também com a localização de remanescentes quilombolas e indígenas, que estão em luta pela delimitação e legalização dos seus territórios.” (2008, p.8).

No caso das comunidades remanescentes de quilombo temos como marco o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 que estabelece que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos

respectivos”. Apesar da garantia constitucional, a promulgação do decreto para a efetivação do artigo 68 passou por um hiato de 15 anos para dar início aos processos administrativos, sendo retomado a partir do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Para fins de reconhecimento, em seu Art. 2.º, o Decreto estabelece o critério da auto atribuição, já reconhecido pela Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, como forma de identificação e caracterização das comunidades remanescentes de quilombos:

Consideram-se remanescentes das comunidades de quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1.º – Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades de quilombo será atestada mediante auto definição da própria comunidade.

§ 2.º – São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3.º – Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Podemos entender, portanto, que a demanda por reconhecimento de uma identidade étnica diferenciada parte da própria população. Assim, compete ao Estado através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mediante o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)³, a execução dos trâmites para a titulação legal e definitiva destas comunidades.

Numa reflexão sobre a importância desses territórios, a historiadora e antropóloga Ilka Boaventura Leite faz uma eloquente análise da dimensão do conceito de remanescentes de quilombos para além de sua dimensão histórica⁴, numa ressignificação contemporânea:

A ressemantização do termo “quilombo” pelos próprios movimentos sociais e como resultado de um longo processo de luta veio traduzir os princípios de liberdade e cidadania negados aos afrodescendentes, correspondendo, a cada um deles, os respectivos dispositivos legais.

1 - Quilombo como direito à terra, como suporte de residência e sustentabilidade há muito almejadas nas diversas unidades de agregação das famílias e dos núcleos populacionais compostos majoritariamente, mas não exclusivamente de afrodescendentes.

2- Quilombo como um conjunto de ações em políticas públicas e ampliação de cidadania, entendidas em suas várias dimensões.

3- Quilombo como um conjunto de ações de proteção às manifestações culturais específicas.

³ Atualmente a elaboração do RTID segue as orientações da Instrução Normativa n.º 57, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 e o Decreto n.º 4.887.

⁴ Por dimensão histórica me refiro a definição estabelecida pelo Conselho Ultramarino de 1740: “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” e as abordagens da historiografia clássica derivadas desta.

Ao contrário da questão indígena, note-se que não houve anteriormente qualquer jurisprudência que reconhecesse os negros como fazendo parte do País. Um silêncio de um século é então rompido em 1988. A população negra brasileira – sua existência e persistência – foi, naquele momento, reconhecida e reafirmada, em vez de ser subsumida na idéia de embranquecimento do País, tão propalada nas primeiras décadas do século XX pela teoria da mestiçagem, que norteou o pensamento social brasileiro e as políticas públicas ao longo de todo o século. (LEITE, 2008, p. 969-970)

É sob a luz dessa perspectiva de luta por reconhecimento territorial, identitário e pela garantia de direitos que pretendemos discutir sobre as mulheres quilombolas na Paraíba, tomando como ponto de partida registros fotográficos, relatos de entrevistas e pesquisas bibliográficas que apontam o protagonismo dessas mulheres negras na organização de suas comunidades e na construção de suas histórias de vida.

Território: uma construção política e simbólica

Nos estudos sobre populações tradicionais, a partir da realização de trabalhos de campo, pesquisas documentais e bibliográficas e depoimentos de seus membros, percebemos a evidência do território enquanto categoria chave na organização social, política, econômica e cultural desses grupos. Inicialmente, na discussão dessa categoria, nos chamou a atenção as considerações feitas na terceira parte da obra *Geografia do Poder* (1993) do geógrafo Glaude Raffestin.

Uma de suas principais contribuições foi desfazer o que ele chamou de “grandes confusões” criadas pelos geógrafos sobre os termos espaço e território, esclarecendo que estes não são termos equivalentes, pois

[...] o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreto ou abstratamente, (por exemplo pela representação), o ator “territorializa” o espaço. (Raffestin, 1993, p.143).

As relações de poder estabelecidas nas interações sociais se concretizam no espaço dando origem ao território. Por essa razão o autor supracitado enfatiza que o espaço é preexistente ao território. Essa afirmação é também legitimada por (MORAES, 2005, p. 44) quando defende que “a valorização do espaço pode ser apreendida como processo historicamente identificado de formação de um território.” Relacionando ainda mais a reciprocidade entre território e espaço, como algo contínuo e cumulativo, o mesmo autor ainda acrescenta que “o desenvolvimento histórico se faz sobre e com o espaço terrestre, e, nesse sentido, toda formação social é também territorial, pois necessariamente se espacializa”. (MORAES, 2005, p. 47).

Corroborando com estas interpretações, reforçamos a análise dessa categoria como imprescindível para o estudo dos grupos étnicos, já que para estes a ideia de território comporta diversos significados: de origem, de pertencimento, de vínculo com a terra. Esta terra que representou um refúgio, possibilitando muitas vezes a manutenção cultural e influenciando na construção da identidade.

No caso de diversos territórios quilombolas da Paraíba podemos acrescentar a essa discussão a questão de gênero, mais especificamente, o papel das mulheres no processo de construção do território quilombola. Em diversas comunidades podemos relacionar o seu reconhecimento com a emergência de uma identidade de empoderamento feminino tanto do ponto de vista político quanto simbólico, como evidenciado neste depoimento:

Por outro lado temos uma associação que é de agricultores mas é mais de agricultoras, tem mais mulheres do que homens associados e o corpo da associação, a cabeça, o presidente, a tesoureira, é só mulheres. Tudo o que a gente vai fazer na comunidade as mulheres são de frente porque elas tem mais disposição, tem mais ideias (Maria Lourdes, Comunidade Quilombola Pedra D'Água, Ingá - PB).

No intuito de compreender a representatividade do aspecto multidimensional do território quilombola, nos baseamos em Haesbaert (2007) que conseguiu aprimorar as interpretações do termo ao destacar sua dimensão material e simbólica, bem como os significados relacionados ao poder:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreoterror* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo - especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no "*territorium*" são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva "apropriação". Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional "poder político". Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. (HAESBAERT, 2007, p. 20-21).

A concepção apresentada por Haesbaert (2007) possui duas conotações vitais para se entender de maneira mais ampla a representação do território. Como podemos observar, ele não se limita apenas a abordar o aspecto material ou político do território, mas atribui relevância também ao aspecto simbólico que, segundo o mesmo, traduz de forma implícita o sentido de poder e, conseqüentemente, de apropriação. Desse modo, a posse do território reivindicado pelos quilombolas (tendo muitas vezes mulheres a frente dessa demanda) e outras populações tradicionais não é justificada somente pela reivindicação que concerne ao acesso à terra para trabalho e moradia, mas o direito a apropriação de um território que tem imbricado em si uma história e uma identidade que garantiu e garante a reprodução social dos que nele vivem. Logo, percebemos a inter-relação entre territorialidade e etnia, especialmente, ao considerarmos os grupos étnicos. No tocante a essa discussão, Marques (2009, p. 81) afirma que:

Etnia e territorialidade se aproximam e se complementam como conceitos, pois a cultura os interconecta, através da união e demonstração do vivido. O primeiro como "seres étnicos", imbuídos de sentimentos, valores, crenças, costumes e heranças de uma coletividade; e o segundo, como "expressão desses seres étnicos territorialmente.

Autor renomado nos estudos sobre etnia, Barth (2000, p. 27) entende grupos étnicos como "categorias atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores; conseqüentemente, tem como característica organizar as interações entre as pessoas". Desse modo, a integração dos grupos étnicos com outros grupos sociais não coloca em risco sua etnicidade, nem a preservação de sua cultura, pois os "sinais ou traços diacríticos" são estabelecidos pelo próprio grupo através de uma identidade diferenciada.

“A identidade em questão⁵”: mulher, negra e quilombola

Para tratar de um tema tão complexo e fluido quanto a identidade, fazemos referência ao subtítulo utilizado na obra “A identidade cultural na pós-modernidade” do sociólogo Stuart Hall (2006; 2009). Examinando as concepções de identidade desde o Iluminismo até suas acepções pós-modernas, o autor nos ajuda a entender este conceito a partir de diferentes conjunturas sociais e culturais.

A identidade não é fixa, portanto, para analisá-la é preciso romper com os ideários essencialistas, pois, os sujeitos estão em constante transformação, e a identidade é construída nesse processo de tensão entre o eu e o outro, logo, é relacional. Para Hall (2006, p. 12-13):

A identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados e interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades estas que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. (...) A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia.

No caso dos grupos étnicos, mais especificamente das comunidades quilombolas, a assunção desta identidade emerge mediante a disputa por recursos, sobretudo territoriais, que vai demandar destes grupos reflexões acerca da cultura e origem comum (Arruti, 1997). A adoção desta identidade diferenciada torna-se, portanto, um instrumento de luta para essas coletividades e, de acordo com Arruti (1997, p. 28):

A ‘plasticidade identitária’ formadora desses grupos permite, efetivamente, que eles ‘resgatem’, ‘recuperem’, elementos substantivos de identidade que passam a integrar seus processos de emergência, mas como ‘matérias-primas’ que precisam ser manufaturadas pelas forças mobilizadas no seu interior, na forma de desejos coletivos.

Ao analisar os depoimentos das mulheres negras e quilombolas da Paraíba fica evidente que a “celebração móvel” e a “plasticidade” atribuídas a identidade está imbricadamente vinculada ao reconhecimento destes grupos enquanto remanescentes de quilombos e, desse modo, a possibilidade de reivindicação de direitos, fato que despertou nestas mulheres a vontade de assumir um posicionamento político, paralelamente e transcendentemente as suas atuações como donas de casa e esposas, como podemos perceber a partir dos depoimentos abaixo:

Eu me considero quilombola, a questão de você ser quilombola, ser negro, na verdade o que importa é o que você sente, de se auto reconhecer, porque é daí que você começa a mostrar para o mundo que você realmente existe, o que você quer ser. O papel da mulher hoje na comunidade ele é bem amplo, ele não se resume apenas a dona de casa que tem que cuidar do marido, da casa e das crianças, hoje a gente já consegue ver uma autonomia bem maior, a mulher consegue ter uma visão bem ampla, que ela pode contribuir na questão da renda também, fazendo coisas para vender fora, participando de reuniões, participando de várias atividade que possam vir a fazer que a comunidade cresça (Depoimento de Rosângela, Quilombo Matão, Mogeiro - PB).

A luta por projeto, que possam melhorar as condições de vida na comunidade, quanto o reconhecimento do Sítio Matias como remanescente

⁵ Hall (2006;2009).

de quilombo foram questões assumida desde o início pelas mulheres. Todas são mulheres na associação, não tem um homem dentro. Alguns vão para a reunião, uns dois ou três, mas o restante não (Depoimento de Eliane, liderança comunitária do Sítio Matias, Serra Redonda - PB).

Ah minha filha, de primeiro os homens não queria ser presidente não (...) os homens não ia nem pra reunião, só dava as mulheres nas reuniões. São as mulheres que estão à frente dos projetos produtivos realizados na comunidade, como o da mandala e o de costura (Cida, liderança comunitária de Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande - PB).

Para além do papel político assumido por essas mulheres nas associações e na organização social em suas comunidades, no processo de emergência dessa identidade étnica, surgem também algumas práticas culturais de resistência, a exemplo da ciranda e do coco de roda. Arruti (1997), dialogando com os conceitos de tradições inventadas (Hobsbawm e Ranger 1984) e etnicidade (Barth, 1969) enxerga estas práticas como uma “reapropriação de velhos modelos ou antigos elementos de cultura e de memória para novos fins, em que o passado serve como repertório de símbolos, rituais e personagens exemplares que até então poderiam ser desconhecidos pela maior parte da comunidade” (ARRUTI, 1997, p. 28).

Exemplos dessa reapropriação cultural podem ser observados através do coco de roda nas comunidades de Ipiranga e Gurugi e da ciranda nas comunidades do Grilo e Caiana dos Crioulos, estes últimos registrados nas imagens a seguir.



Figura 1: Grupo de Ciranda das mulheres da Comunidade Caiana dos Crioulos em apresentação na Estação Cabo Branco, João Pessoa, novembro de 2013. Fonte: foto da autora.



Figura 2: Grupo de Ciranda das mulheres da Comunidade Grilo em apresentação na Estação Cabo Branco, João Pessoa, novembro de 2013. Fonte: foto da autora.

A identidade quilombola redimensionou a visão que essas mulheres tinham de sua própria condição de gênero. A organização para o reconhecimento de uma identidade diferenciada proporcionou transformações no papel assumido por elas, assim, conforme Sales (2007, p. 438), “ao ingressar em movimentos, as mulheres rurais criam possibilidades de se afirmarem como portadoras de um saber-poder no campo da política, que lhes proporcione também repensar seu cotidiano”.

O depoimento de Bianca, quilombola do Quilombo Cruz da Menina, localizado no município de Dona Inês é mais um exemplo dessa realidade:

Hoje a gente vê o grande avanço das mulheres na nossa comunidade. As mulheres é o carro chefe da nossa comunidade, muita gente diz: as mulheres de cruz da menina são viúvas de marido vivo, porque a maioria dos homens trabalham fora na construção civil em outras cidades e só as mulheres permanecem na comunidade. Então a gente vê que nossa comunidade é mantida geralmente pelas mulheres.

Seja atuando dentro de casa, nas associações, junto as entidades de apoio ou mesmo com representantes do Estado, as mulheres negras quilombolas na Paraíba tem desempenhado um papel político importante ao levantar discussões acerca de sua representatividade em todos os âmbitos previamente mencionados, conquistando um espaço que é seu de direito e começando a romper com a cultura machista que vivenciam.



Figura 3: Mulheres quilombolas dão depoimentos acerca dos papéis por elas desempenhados nas comunidades onde vivem. Fonte: foto da autora.

Considerações: o enegrecer do feminismo

Carneiro (2003; 2011) enfatiza a importância dos movimentos de mulheres do Brasil como um dos mais respeitados do mundo e ressalta o papel por elas desempenhado no processo de democratização do Estado. Diante da sua organização e das ações que tem realizado, direta ou indiretamente as conquistas das mulheres quilombolas tem contribuído para **enegrecer** o projeto feminista. A luta das mulheres quilombolas se impõem ao enfrentamento não só do machismo, mas também do racismo. Em seus trabalhos, a autora supracitada se destaca pelas discussões sobre fatores que vem “enegrecendo o feminismo”⁶, dos quais ela chama a atenção para alguns pontos que precisam ser repensados, tais como:

Grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso. Essas óticas particulares vêm exigindo, paulatinamente, práticas igualmente diversas que ampliem a concepção e o protagonismo feminista na sociedade brasileira, salvaguardando as especificidades. (Carneiro, 2003, p. 119)

Os contrapontos levantados em relação a concepção universalista do feminismo clássico, representada na figura da mulher branca ocidental, são cruciais para conceber e valorizar outras inúmeras demandas características do pluralismo da mulher brasileira e latino-americana, não apenas no que concerne as questões raciais, mas também no campo da diversidade sexual, trabalho, saúde, etc.

Nesse aspecto, nos últimos anos, as secretarias criadas para auxiliar na implementação de políticas públicas para atender as especificidades dessas reivindicações, a exemplo da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e Secretaria Especial de Direitos Humanos

⁶ Expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais. (Carneiro, 2003, p. 118)

(SEDH), são resultado de cobranças determinadas em conferências internacionais e nacionais⁷, das quais o Estado Brasileiro participa e é signatário.

Todavia, ressalvo que as políticas públicas que tem sido instauradas pelo governo são oriundas de uma longa história de luta do movimento feminista e outros movimentos sociais, no intuito de exigir do Estado uma reparação por séculos de direitos renegados. E as mulheres quilombolas tem contribuído para o fortalecimento dessa luta mediante uma atuação cotidiana no enfrentamento das adversidades sociais, políticas, jurídicas e econômicas pelo acesso a seus direitos.

Referências Bibliográficas

ARRUTI, J. M. A. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana** 3(2), 1997.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 25-67.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Gelédes Instituto da Mulher**, 2006.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados** 17(49), 2003.

HAESBAERT, R. **Território e Multiterritorialidade**: um debate. In: Revista GEOgraphia – Ano IX – Nº 17 – 2007.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro, Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

_____. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Tradução Adelaine LaGuarnia Resende, Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

LEITE, I. B. O projeto Político Quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas** 16(3), 2008.

MARACAJÁ, Maria Salomé Lopes. RODRIGUES, Maria de Fátima Ferreira. **Resistência negra na Paraíba**: um debate sobre o cientificismo racial no Brasil a partir do século XIX. Anais do ENG, São Paulo, 2008.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e história do Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

MARQUES, Amanda C. N. **A marcha dos Potiguara de Três Rios: Significados e Práticas sociais de um grupo étnico**. Anais do ENG, São Paulo, 2008.

_____. **Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da aldeia Três Rios**. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCEN/PPGG. João Pessoa, 2009.

MOREIRA, Ruy. **Formação do Espaço Agrário Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

⁷ Dentre estas conferências podemos citar as conferências mundiais convocadas pela ONU a partir da década de 1990 e a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras (2002). Para mais informações sobre esta temática vide: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/textos/conf.html>.

NETO, N. A. L. **Mulheres que ousam lutar: a construção da identidade como mulher quilombola**, Anais do 17º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero, 2012.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REICHMANN, R. Mulher negra brasileira: um retrato. **Revista Estudos Feministas**, Ano 3, 1995.

RIBEIRO, M. O feminismo em novas rotas e visões. **Estudos Feministas** 14(3), 2006.

SALES, C. D. M. V. Mulheres Rurais: Tecendo Novas Relações e Reconhecendo Direitos. **Estudos Feministas** 15(2), 2007.

TOURAINÉ, A. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2010.